

### PORTARIA Nº 1021/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 6º da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 27362/2024-2-TC; **RESOLVE** prorrogar a concessão da bolsa de estágio da estudante de Pós-graduação da área de Direito, DÉBORA SILVA CHAVES FERNANDES VIEIRA, a partir de 05/11/2025 até 04/11/2026, na importância mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme Ato da Presidência nº 104/2022, publicado no DOE-TCE/CE em 11/07/2022, bem como auxílio-transporte em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária própria do TCE/CE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

### PORTARIA Nº 1032/2025

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), com fundamento na delegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso V, da Portaria nº 132/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal (DOE/TCE-CE) em 01/03/2024;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 14.133/2021, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 117 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados”;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 306/2024, publicada no DOE/TCE-CE em 10/05/2024, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora GABRIELLA ANTUNES PEREIRA, lotada na Assessoria de Comunicação Social deste Tribunal, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

**CONTRATO Nº 35/2025**

**PROCESSO Nº 27545/2025-6**

**CONTRATADA:** GAIA EDITORA GRAFICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.512.322/0001-07, sediada à Avenida Afonso Pena, 1615, Santa Terezinha, Uberlândia-MG, CEP 38400-708.

**OBJETO:** Aquisição de brindes institucionais destinados à distribuição gratuita em eventos comemorativos promovidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, conforme quantitativos dispostos no Quadro da Cláusula Terceira do Contrato nº 35/2025 e especificações contidas no Termo de Referência (Anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2025).

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais da servidora designada, responderá pela gestão, acompanhamento e fiscalização do referido instrumento a servidora KELLY CRISTINA CAIXETA DE CASTRO, lotada na Assessoria de Comunicação Social, pelo período em que se der a substituição.